

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1388/86

INTERESSADO : Yukio Hatano

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina "Ginecologia e Obstetrícia", na FM de Santo André

RELATOR : Cons° José Eduardo Dutra de Oliveira

PARECER CEE N° 786/87 CTG APROVADO EM 25/03/87

COMUNICADO AO PLENO EM 08/04/87

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Medicina de Santo André indica o médico Yukio Hatano para lecionar a disciplina "Ginecologia e Obstetrícia", no Curso Médico, como Professor I.

2. APRECIÇÃO:

O candidato é médico pela Faculdade que o indica, tendo terminado o seu curso em 1981. Estudou no curso as disciplinas que pretende lecionar. Concluiu Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, realizada durante 2 anos na Faculdade onde se graduou. Participou de alguns cursos curtos na área.

A grade horária do interessado mostra uma intensa atividade profissional em diferentes clínicas, centro de saúde, hospitais de 2ª à 6ª feira, além de plantões quinzenais de 12 horas aos sábados e/ou domingos. Pretende lecionar a disciplina de Obstetrícia e Ginecologia durante plantões das 19 horas de 6ª feira às 7 horas de sábado. Este "ensino" é feito a estudantes dos 5º e 6º anos de graduação e a residentes.

3. CONCLUSÃO:

Nega-se a aprovação da indicação do médico Yukio Hatano para lecionar a disciplina "Ginecologia e Obstetrícia", na Faculdade de Medicina de Santo André, considerando que a carga e grade horária apresentadas são incompatíveis com as atividades didáticas que um professor de curso superior deve, efetivamente, realizar e exercer.

a) Cons° José Eduardo Dutra de Oliveira  
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celio Benevides de Carvalho, Jorge Nagle, Moacyr Espedito M. Vaz. Guimarães, Robert Henry Srour e Sílvio Augusto Minciotti.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 25/03/87.

a) Cons<sup>o</sup> Moacyr Espedito M. Vaz Guimarães  
Presidente